



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 030/2013

Concede gozo de férias suspenso a servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o direito de férias garantido pela legislação brasileira;

CONSIDERANDO que a servidora Valquíria Salvador Bernabé teve o gozo de suas férias suspensos através da Portaria nº 026/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de 07 (sete) dias de férias a que tem direito, à servidora VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ, ocupante do cargo de Assessora Contábil, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, contados de 06/01 a 12/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 27 de dezembro de 2013.


EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 29 da LOM
em 27/12/2013
Diretor Gerat: 